

1 **ATA DA 114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO**  
2 **DO CAMPO.**

3 Local: Secretaria de Saúde

4 Data: 12 de abril de 2022

5 Horário: 14h

6 Pauta: Programação Anual de Saúde 2023

7  
8  
9 Presentes: representando o segmento usuário: Valdeci Tumaz de Oliveira, , João Luiz Gonçalves,  
10 Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho, Lucia de Nazaré Oliveira, André Luiz Rodrigues Silva, Sonia de  
11 Fátima Rosa (AMAT), Lucia Maria de Lima Gomes, Vandina dos Santos Leopoldino, Vitoria Luz  
12 Francelino, Carlos José Lemos Soares, Flávio Saes Oliveira, José Arlindo Silva; representando o  
13 segmento trabalhador: Jorge Luiz Cardozo Tarantino, Reinaldo Barreiros Bandeira, Alexander da Silva,  
14 Daniel Abrahão Tomandl, Thereza Christina Machado de Godoy, Ingrid Maia Ramos Bezerra, Isildinha  
15 Lourenço Ferreira, Ana Paula Guarnieri; representando o segmento gestão: Edson Massamori  
16 Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Agnes Mello Farias Ferrari, Maria de Fátima Sanchez, Helaine  
17 Balieiro de Souza, Valquíria de Souza Djehizian, Maria de Fátima Oliveira; Os trabalhos tiveram início às  
18 14h15min sendo presididos pelo dr. Stefanos, presidente do Conselho Municipal de Saúde que iniciou  
19 a sua fala para justificar a ausência do Secretário de Saúde, que tinha uma agenda com o Ministro da  
20 Saúde; em seguida passou a palavra para Cristina, secretária executiva que informou estarem presentes  
21 27 conselheiros; que justificou as ausências do Rogerio e do sr. Vincenzo por problemas de saúde e de  
22 Marlene Matias devido a um problema de ordem pessoal; informou ainda, que os suplentes com  
23 direito a voto, pelo segmento usuários são Vitória, Flávio e Carlos José; pelo segmento trabalhador  
24 Ingrid, Isildinha e Ana Paula e pelos gestores Fátima Sanches e Fátima Oliveira; em seguida o presidente  
25 cedeu a palavra para o dr. Edson Nakazone, secretário adjunto, para a apresentação **Programação**  
26 **Anual de Saúde 2023, a saber: EIXO 1. ATENÇÃO BÁSICA - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a rede de atenção**  
27 **básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo,**  
28 **curativo e humanizado aos cidadãos. OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO**  
29 **BÁSICA:** Concluir a construção da UBS Santa Terezinha (substituição) e UBS São Pedro II; Concluir a  
30 obra da UBS Alvarenga II; Iniciar a obra da UBS Jd. Calux; Concluir a reforma da UBS Vila União I; Iniciar  
31 a obra da UBS União II; Iniciar a obra da UBS 3 Marias; concluir a obra da UBS Jardim Petroni; Concluir  
32 a obra da UBS Santa Cruz (substituição); construir 1 praça parque (Academias de Saúde similares) -  
33 totalizando 7; realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia  
34 e telefonia nas unidades da Rede Básica de Saúde, assegurando recursos humanos e materiais para a  
35 plena operação assistencial e administrativa; **OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E**  
36 **A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA:** Implantar novas ESF, totalizando 176; Manter 860 ACS;  
37 Manter 19 equipes multidisciplinares na Atenção Básica, contemplando ações de promoção, proteção  
38 e recuperação da saúde; Manter o “Programa Mais Médicos” com 35 profissionais médicos atuando  
39 na Atenção Básica, conforme diretriz do MS, com gradativa substituição pelo Programa Médicos pelo  
40 Brasil; Manter 100% das UBSs utilizando acolhimento qualificado; Manter o projeto ACESSA MAIS  
41 DIGITAL para as 100% das UBSs; Manter atendimento em horário estendido em 20 UBSs; Manter a  
42 coleta diária de exames laboratoriais em todas as UBSs; Implantar 2 unidades do CUIDADOSO,  
43 totalizando 4; Manter a participação no Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Manter o  
44 acompanhamento dos pacientes aderidos às Linhas de Cuidado; Assegurar a reorganização do fluxo de  
45 atendimento nas UBSs para acolhimento e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a  
46 situação epidemiológica vigente da COVID-19; Monitorar 75% dos casos suspeitos e confirmados (leves

47 e moderados) durante o período de isolamento domiciliar, enquanto perdurar a pandemia pela COVID-  
48 19; **OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL:** Implantar novas ESB,  
49 totalizando 119; Realizar 2 mutirões de atendimentos em odontologia básica ou especializada; Manter  
50 a oferta de 3.000 próteses odontológicas; Realizar 2 campanhas de prevenção e diagnóstico precoce  
51 do câncer oral; Implantar 1 Unidade Odontológica Móvel (UOM); **OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR E**  
52 **QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS A POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS:** Manter e qualificar as ações de saúde  
53 voltadas à população indígena; Manter e qualificar o Plano de ações de saúde voltadas à população  
54 em situação de extrema pobreza; Elaborar e implantar o Plano de ações de saúde voltado à população  
55 negra; Manter o “Programa Primeiríssima Infância” na rede municipal de saúde; Manter ações voltadas  
56 à redução da gravidez na adolescência; **OBJETIVO Nº 1.5 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E**  
57 **PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA:** Realizar 8 campanhas anuais de prevenção  
58 em datas comemorativas : Mês da Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao  
59 Tabagismo, Mês da Amamentação, Setembro amarelo – prevenção do Suicídio, Outubro Rosa,  
60 Novembro Azul e Fique Sabendo (Dia Mundial de Luta contra a AIDS); Manter as ações previstas no  
61 Plano de Alimentação e Nutrição para a rede básica; Manter e aprimorar ações do “Plano de  
62 Erradicação do Câncer de Colo Uterino” na rede municipal de saúde; Manter “Núcleo de Prevenção à  
63 Violência – NPV” em 100% das UBSs da rede municipal de saúde; Manter a participação no Comitê de  
64 Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Manter a participação nas ações do  
65 Ambulatório de Acompanhamento do Homem Agressor (junto ao Consórcio Intermunicipal do Grande  
66 ABC); **EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção**  
67 **especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema. OBJETIVO Nº 2.1 -**  
68 **AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE**  
69 **AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:** Concluir a implantação do “AME - Ambulatório Médico  
70 de Especialidades”, em conjunto com um “Centro de Reabilitação Física” em parceria com a Secretaria  
71 Estadual de Saúde; Manter a participação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Manter  
72 as ações da modalidade de diagnóstico e encaminhamento de acordo com a CIF (Classificação  
73 Internacional de Funcionalidades); Concluir a implantação do Centro Especializado em Oftalmologia  
74 (Hospital Municipal de Olhos); Manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio  
75 da Unidade Móvel de Mamografia; Manter os serviços assistenciais nas unidades de saúde da Atenção  
76 Especializada; Implantar o Programa de Saúde Especializada em 3 territórios, por meio de  
77 Telemedicina, totalizando 4 territórios atendidos; Renovar e recuperar equipamentos médico-  
78 hospitalares conforme a necessidade; Realizar matriciamento / telematricamento nas UBSs em 4  
79 especialidades ( Pneumologia, Reumatologia, Infectologia e Programa de Tuberculose); Manter 4  
80 modalidades de serviços especializados: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento  
81 de óculos; Manter dispensação de 2.000 OPM para reabilitação auditiva conforme a necessidade;  
82 Manter dispensação de 120 OPM para reabilitação física conforme a necessidade; Manter o “Programa  
83 de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada”; Realizar 2 mutirões de consultas especializadas ou exames  
84 de apoio diagnóstico, conforme a necessidade; Manter o Programa de Assistência aos Portadores de  
85 Anemia Falciforme para realização precoce de diagnóstico, oferta de acompanhamento e assistência  
86 aos efeitos agudos e crônicos da Doença Falciforme; Manter Plano de Atendimento para casos  
87 elegíveis pós-COVID-19 na Atenção Especializada, conforme a necessidade; Manter Ambulatório de  
88 Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID-19; Manter o acompanhamento dos  
89 pacientes aderidos às Linhas de Cuidado; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de  
90 abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede de Atenção especializada; **OBJETIVO**  
91 **Nº 2.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE PSICOSSOCIAL E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL:**

92 Concluir a construção do CAPS III AD Alvarenga e CAPS AD Infante Juvenil; Manter os serviços  
93 assistenciais nas Unidades da rede de Saúde Mental; Manter apoio matricial para a Atenção Básica (9  
94 CAPS com ações mensais de matriciamento); Implantar o apoio matricial em Psiquiatria em 2  
95 territórios de saúde, totalizando 5 territórios atendidos; Implantar serviço de atendimento para  
96 pacientes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA); **OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR E**  
97 **QUALIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE ATENÇÃO ÀS IST/AIDS E OUTRAS DOENÇAS DE**  
98 **TRANSMISSÃO PERSISTENTE:** Manter 4 programas estratégicos voltados para a doenças de  
99 transmissão persistente: TB, Hansen, Hepatite e HIV; Manter 32 vagas em instituições de acolhimento  
100 para portadores de HIV; Manter as 4 ações previstas no Plano de Ações e Metas em IST/AIDS: oferta  
101 de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de  
102 testagem; Implementar Plano de Ações voltadas à População LGBTQIA+; **EIXO 3. ATENÇÃO**  
103 **HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS - DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-**  
104 **Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município; OBJETIVO Nº 3.1 -**  
105 **IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:** Implantar o  
106 Ambulatório de Alta Resolutividade em Mastologia no Novo Hospital da Mulher; Manter em  
107 funcionamento o Serviço de Radioterapia do Hospital Anchieta; Manter o Centro Integrado de AVC;  
108 Manter 12 leitos de Psiquiatria em hospital geral; Renovar e recuperar equipamentos médico  
109 hospitalares conforme a necessidade; Manter 6 equipes de atenção domiciliar; Manter em  
110 funcionamento os hospitais Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência, Hospital Anchieta e Hospital da  
111 Mulher, garantindo 100% de manutenção predial e de equipamentos, assegurando recursos humanos  
112 e materiais para a plena operação assistencial e administrativa; **OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O**  
113 **PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:** Manter o “Hospital sem papel” no  
114 âmbito do Complexo Hospitalar Municipal; Manter o sistema de custos por procedimento no âmbito  
115 do Complexo Hospitalar Municipal, totalizando 4 procedimentos com análise de custo concluída;  
116 Manter a contratação de serviços hospitalares de cuidados prolongados; Monitorar metas e  
117 parâmetros de serviços contratualizados do SUS em Cuidados Prolongados (relatórios mensais);  
118 Manter em atividade o PAVAS - Programa de Atenção às Vítimas de Violência e Abuso Sexual no  
119 CAISM/HOSPITAL DA MULHER; Assegurar a disponibilidade de leitos de enfermaria e de UTI nas  
120 unidades hospitalares, destinados a casos graves suspeitos e confirmados de COVID-19, condicionados  
121 à situação epidemiológica vigente; **OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE**  
122 **ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR:** Concluir a construção da UPAs União/Alvarenga; Concluir a obra da UPA  
123 Botujuru (antiga UPA Demarchi/Batistini); Manter em funcionamento a estrutura física e de  
124 equipamentos das UPAS e dos veículos do SAMU, garantindo 100% de manutenção predial e de  
125 equipamentos, assegurando ainda recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial;  
126 Manter contrato de locação de ambulâncias para Transporte Inter Hospitalar (TIH); Monitorar os  
127 protocolos de Manchester, IAM e AVC; Atualizar protocolos existentes para atendimentos de urgência  
128 em adultos e crianças; Manter treinamentos mensais promovidos pelo Núcleo de Educação em  
129 Urgências – NEU; Realizar 01 simulado de múltiplas vítimas pelo SAMU; Manter o serviço de Tele  
130 Eletrocardiografia nas UPAs; Monitorar indicadores das UPAs, SAMU e Transporte Inter Hospitalar  
131 (TIH) por meio de relatórios mensais; Manter Centro Integrado de Regulação Médica de Urgência  
132 (regulação hospitalar, SAMU e TIH); Manter o Projeto *Lean Health Care* nas UPAs, PA e SAMU;  
133 Assegurar a reorganização do fluxo de atendimento nas UPAs, PA, SAMU e TIH para casos de  
134 sintomáticos respiratórios e salas específicas para isolamento, condicionado à situação  
135 epidemiológica vigente da COVID-19; **EIXO 4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS - DIRETRIZ Nº 4**  
136 **- Qualificar os processos de gestão do SUS: OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO**

137 **DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE**  
138 **ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER**  
139 **A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS:** Manter o Sistema de Tecnologia da Informação em  
140 100% das unidades de saúde; Manter em operação e aprimorar o “Aplicativo na Palma de Mão” para  
141 agendamento de consultas; Implantar cartão de identificação de munícipes usuários do SUS “Cartão  
142 São Bernardo Saúde”; Aprimorar os painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde por meio do  
143 “Laboratório de Inovação do SUS”; Manter o monitoramento do sistema CROSS na regulação  
144 hospitalar e ambulatorial com relatórios quadrimestrais; Integrar 3 sistemas da rede de saúde  
145 municipal por meio da interoperabilidade; Manter Plataforma Digital de Telemedicina; Manter a  
146 Central de Regulação Hospitalar com médicos 24h; Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria, com  
147 informações quantitativas e qualitativas para a gestão; Implantar a ferramenta de *Whatsapp* na  
148 Ouvidoria; Elaborar relatórios quadrimestrais da Auditoria do SUS, em unidades próprias e nos  
149 prestadores conveniados e contratados; Manter 6 programas de Residência Médica; Manter e  
150 aprimorar as atividades da Escola de Saúde no município; Capacitar a Rede de Atenção à Saúde do  
151 município, nas 4 Linhas de Cuidado: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Materno Infantil  
152 e Doenças Respiratórias, por meio da Plataforma Vanzolini (EAD); Realizar capacitação da rede de  
153 saúde municipal nos temas: Parto Natural e Aleitamento Materno; Realizar a Mostra de Saúde;  
154 Elaborar boletins diários de monitoramento da pandemia pela COVID-19, condicionados à situação  
155 epidemiológica vigente; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de  
156 água, energia e telefonia do Departamento de Apoio à Gestão, assegurando recursos humanos e  
157 materiais para a plena operação assistencial e administrativa; **OBJETIVO Nº 4.2 - IMPLEMENTAÇÃO E**  
158 **MANUTENÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Manter a Política Municipal de  
159 Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e demandas judiciais;  
160 manter em funcionamento a Farmácia do CEAF no município; manter o monitoramento de diabéticos  
161 insulino dependentes por meio do sistema Glicocys; Implantar a fitoterapia na rede municipal de  
162 saúde, como parte da política de Assistência Farmacêutica; implantar o Programa “Remédio em Casa”;  
163 **EIXO 5. GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL - DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar e qualificar os**  
164 **processos de gestão participativa e o controle social - OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**  
165 **PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL:** Realizar eleições para o Conselho Municipal de Saúde e  
166 Conselhos locais; Realizar curso de capacitação de conselheiros de saúde; Realizar Conferência  
167 Municipal de Saúde; Realizar reuniões quadrimestrais conjuntas entre Conselhos Locais e Conselho  
168 Municipal de Saúde; Manter *link* do Conselho Municipal de Saúde atualizado na *homepage* da PMSBC  
169 para a divulgação de ações e documentos de interesse do Conselho; **EIXO 6. APOIO ADMINISTRATIVO**  
170 **- DIRETRIZ Nº 6 - Prover recurso de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o**  
171 **desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de**  
172 **monitoramento e avaliação - OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA:** Realizar a  
173 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia do Gabinete  
174 da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde; Manter a equipe de apoio  
175 administrativo do Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde;  
176 Manter o fornecimento de insumos e materiais de uso geral para as unidades da Secretaria de Saúde;  
177 Manter o fornecimento de materiais médico-hospitalares para as unidades da Secretaria de Saúde;  
178 Manter contrato de locação de veículos, fornecimento de combustível e de transporte por meio de  
179 aplicativo, para uso da Secretaria de Saúde; Manter Sistema de Gestão Financeira de recursos do BID;  
180 Manter contratação de Consultoria externa de Auditoria do Programa BID; Manter contratação de  
181 Consultoria externa de Avaliação de Impacto do programa BID; Manter contratação de Consultoria

182 externa de Avaliação Final do programa BID; Concluir Estudo de Direitos Sexuais e Reprodutivos no  
183 âmbito do programa BID; Manter mesas de negociação entre trabalhadores e gestores do SUS; Realizar  
184 processo seletivo público para a reposição de funções não assistenciais do quadro de trabalhadores da  
185 secretaria de saúde, conforme a necessidade; Concluir a implantação de câmeras para monitoramento  
186 da segurança em 20 unidades de saúde; **EIXO 7. PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS OBJETIVO Nº 7.1**  
187 **- ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Concluir a  
188 transferência do SVO e IML para nova sede; Elaborar 12 boletins mensais de monitoramento de  
189 agravos de notificação, para disseminação para as diferentes áreas da Secretaria da Saúde; Implantar  
190 o “Núcleo local de Vigilância em Saúde” em 4 Territórios, totalizando 9 territórios com o serviço;  
191 Investigar 75% dos agravos de notificação compulsória ou de relevância para saúde pública  
192 oportunamente (60 dias); Realizar “Campanhas de Vacinação” conforme preconizado pelo Ministério  
193 da Saúde e necessidades locais identificadas; Manter o funcionamento de 2 comitês estratégicos:  
194 Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às Arboviroses; realizar 2  
195 eventos anuais de ações de prevenção da dengue no Município; realizar evento Janeiro Roxo com  
196 ações de prevenção e diagnóstico da Hanseníase; **DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e aprimorar o sistema de**  
197 **Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva:** Manter o  
198 funcionamento do CIEVS; Implantar 10 agentes de controle de endemias, totalizando 80 existentes;  
199 Manter ações de vigilância voltadas ao monitoramento epidemiológico, apoio técnico às equipes ,  
200 investigação de casos e vacinação para COVID-19, enquanto perdurar a pandemia; Manter a equipe e  
201 serviços das 5 unidades da rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões); Equipar as  
202 unidades de Vigilância em Saúde para modernizar as estratégias e ações realizadas; Realizar a  
203 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia, nas unidades  
204 da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias; **OBJETIVO Nº 7.2 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR**  
205 **AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE E AGRAVOS DE SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS:** Realizar  
206 vacinação antirrábica da população canina e felina, de rotina e campanha anual (conforme diretriz do  
207 MS); Promover a esterilização cirúrgica de cães e gatos em centro cirúrgico do CCZ ou por meio do  
208 Castramóvel; Realizar campanhas educativas periódicas sobre a importância da posse responsável de  
209 animais e adoção de animais abandonados; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de  
210 abastecimento de água, energia e telefonia, no CCZ; Concluir a transferência das ações de bem estar  
211 animal para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência; **OBJETIVO Nº 7.3 - ASSEGURAR,**  
212 **AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Realizar 7 grupos necessários de ações  
213 de Vigilância Sanitária; Inspeccionar 100% dos estabelecimentos considerados de alto risco;  
214 Desenvolver ações educativas periódicas em Vigilância Sanitária para estabelecimentos de interesse  
215 da saúde; Realizar 52 etapas da operação “Noite Tranquila” aos sábados; **OBJETIVO Nº 7.4 -**  
216 **ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E**  
217 **VIGILÂNCIA AMBIENTAL:** Investigar 100% dos acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos;  
218 Inspeccionar 100% dos ambientes de trabalho para riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos,  
219 ergonômicos e acidentais), conforme a necessidade; Estabelecer plano amostral para o  
220 monitoramento da qualidade da água para consumo humano, coletar e analisar 100% de amostras  
221 preconizadas; **EIXO 8. AÇÕES INTERSETORIAIS - DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar a rede de**  
222 **cuidados intersetoriais - OBJETIVO Nº 8.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA**  
223 **ATENÇÃO BÁSICA:** Manter ações intersetoriais e multidisciplinares com a Secretaria da Educação por  
224 meio do Programa “Saúde na Escola”; Manter a participação no PETI (Programa de Erradicação do  
225 Trabalho Infantil); Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa “Bolsa Família” com perfil  
226 saúde; Manter o Programa “De Bem com a Vida”; Realizar as ações referentes à política de

227 conscientização acerca da menstruação e da universalização do acesso a absorventes higiênicos,  
 228 pertinentes à Secretaria de Saúde (Programa de Dignidade Menstrual); **OBJETIVO Nº 8.2 - QUALIFICAR**  
 229 **AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA:** Manter o Programa “Remando  
 230 pela Vida”; Manter ações intersecretariais no COMAD - Conselho Municipal de Prevenção do uso  
 231 abusivo de álcool e outras drogas, visando o combate efetivo do abuso de álcool e drogas; Manter a  
 232 participação no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); **OBJETIVO Nº**  
 233 **8.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL:**  
 234 Acompanhamento dos planos de trabalho nas áreas contaminadas do município pela equipe da  
 235 Vigilância Ambiental; **EIXO 9. AÇÕES REGIONAIS - DIRETRIZ Nº 9 - Implementar a articulação de ações**  
 236 **regionais na área da saúde - OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ARTICULAÇÃO**  
 237 **REGIONAL NA ÁREA DA SAÚDE:** Monitorar a implantação das redes de atenção à saúde no âmbito  
 238 regional REDE CEGONHA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM  
 239 DEFICIÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS,  
 240 LGBTQIA+ e DOENÇAS RARAS); Participar sistematicamente das reuniões da Câmara Técnica, da  
 241 Comissão Intergestores Regional – CIR e GT Saúde do Consórcio Intermunicipal Grande ABC; Manter a  
 242 Central de Regulação Regional entre os sete municípios: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande  
 243 da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e Santo André;

## 245 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM

## 246 SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE – período 2023



| Subfunções da Saúde                         | Natureza da despesa | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à saúde (R\$) | Total (R\$)      |
|---|---------------------|-----------------------------------|--|---|--|--|---|--|--|------------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 5.300.000,00                      | 10.930.000,00  | 10.000,00   | 10.000,00  |  |   |  |  | 16.250.000,00    |
|   | Capital             |                                   | 23.000,00  | 100.000,00  |  |  | 30.000,00                                     |  | 300.000,00                               | 453.000,00       |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 3.396.000,00                      | 150.414.000,00   | 105.000,00  | -  | 1.140.000,00   |   |  | -  | 155.055.000,00   |
|   | Capital             | -                                 | 10.000,00  | -   | -  | -  | 338.000,00                                    |  |  | 348.000,00       |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | -                                 | 112.999.000,00   | 83.533.000,00   | 3.399.000,00   | -  |   |  | 2.043.000,00                             | 201.974.000,00   |
|   | Capital             | -                                 | 602.000,00   | 210.000,00  |  | 200.000,00   | 24.231.000,00                                 |  | 3.300.000,00                             | 28.543.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 6.000,00                          | 360.547.000,00   | 297.903.000,00  | 7.000,00   | 24.000.000,00  |   |  | 2.964.000,00                             | 685.427.000,00   |
|   | Capital             |                                   | 863.000,00   | 470.000,00  | 10.000,00  | 194.000,00   | 21.717.000,00                                 |  |  | 23.254.000,00    |
| 303 - Suporte profilático e Terapêutico     | Corrente            |                                   | 59.188.000,00  | 4.908.000,00  | 2.615.000,00   | -  |   |  |  | 66.711.000,00    |
|   | Capital             |                                   |  |   |  |  |   |  |  | -                |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 6.000,00                          | 7.382.000,00   | 360.000,00  |  |  |   |  |  | 7.748.000,00     |
|   | Capital             |                                   |  |   |  |  |   |  |  | -                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 6.000,00                          | 9.526.000,00   | 3.876.000,00  | 231.000,00   |  |   |  | 2.947.000,00                             | 16.586.000,00    |
|   | Capital             |                                   | 30.000,00  | 140.000,00  |  |  |   |  | 100.000,00                               | 270.000,00       |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            |                                   | 2.300.000,00   |   | -  |  |   |  |  | 2.300.000,00     |
|   | Capital             |                                   |  |   |  |  |   |  |  | -                |
| SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES               |                     | 8.714.000,00                      | 713.286.000,00   | 390.695.000,00  | 6.262.000,00   | 25.140.000,00  | -   | -  | 7.954.000,00                             | 1.152.051.000,00 |
| SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL              |                     | -                                 | 1.528.000,00   | 920.000,00  | 10.000,00  | 394.000,00   | 46.316.000,00                                 |  | 3.700.000,00                             | 52.868.000,00    |
| TOTAL                                       |                     | 8.714.000,00                      | 714.814.000,00   | 391.615.000,00  | 6.272.000,00   | 25.534.000,00  | 46.316.000,00                                 | -  | 11.654.000,00                            | 1.204.919.000,00 |

263 Fonte : BD AÇÕES SAÚDE LOA 2023

264 (Dotação atualizada)

266 Terminada a apresentação, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos; Juliana Fagundes  
 267 Fernandes, munícipe do Riacho Grande pergunta sobre a casa de partos; dr. Edson responde que ela  
 268 está prevista no Plano Municipal de Saúde (PPA) para 2025; Daniel estranha o fato da previsão da  
 269 Zoonoses ir para Secretaria de Bem Estar Social; dra. Ana explica que a Secretaria vai mudar de nome  
 270 e que isto é necessário porque a verba SUS destina-se à vidas humanas, Maria Aparecida da Silva, do  
 271 pós balsa, alega que o PETI não existe, Fátima Sanches explica que o Programa é do Conselho Municipal

272 dos Direitos da Criança e do Adolescente e que a Secretaria de Saúde faz parte; Reinaldo pergunta qual  
273 é o fluxo para atendimento de Saúde mental dos profissionais de saúde e se é possível agendar uma  
274 visita as obras do Hospital da Mulher, para os trabalhadores do HMU; Fátima Sanches esclarece que o  
275 atendimento e o fluxo é igual para todos, respeitando o princípio da Universalidade no SUS; dr.  
276 Stefanos esclarece que a visita dos conselheiros às obras do Hospital da Mulher depende de  
277 autorização dos engenheiros responsáveis pela obra; Jorge Tarantino fala sobre a falta de segurança  
278 nas Unidades e a substituição dos Guardas Patrimoniais da empresa terceirizada por outros  
279 contratados pela Fundação; a seguir entrou-se em regime de votação e a **Programação Anual de Saúde**  
280 **2023, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas.** Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser  
281 discutido ou esclarecido os trabalhos foram encerrados às 16h25min. Eu, Maria Cristina Lopes,  
282 secretária executiva, redigi a presente ata que após aprovada segue assinada pelos conselheiros  
283 presente à reunião.

284 **SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:**

285 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

286 Valdeci Tumaz de Oliveira \_\_\_\_\_

287 João Luiz Gonçalves \_\_\_\_\_

288 Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho \_\_\_\_\_

289 Lucia de Nazaré Oliveira \_\_\_\_\_

290 André Luiz Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

291 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

292 Sonia de Fátima Rosa (AMAT) \_\_\_\_\_

293 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)**

294 Lucia Maria de Lima Gomes \_\_\_\_\_

295 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

296 Vandina dos Santos Leopoldino \_\_\_\_\_

297 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

298 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

299 Jorge Luiz Cardozo Tarantino \_\_\_\_\_

300 Reinaldo Barreiros Bandeira \_\_\_\_\_

301 Alexander da Silva \_\_\_\_\_

302 **SINDSAÚDE**

303 Daniel Abrahão Tomandl \_\_\_\_\_

304 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

305 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] \_\_\_\_\_

306 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

307 Edson Massamori Nakazone \_\_\_\_\_

308 Stefanos Paraskevas Lazarou \_\_\_\_\_

309 **PRESTADORES DE SERVIÇO**

310 Agnes Mello Farias Ferrari \_\_\_\_\_

311 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTES:**

312 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

313 Vitoria Luz Francelino \_\_\_\_\_

314 Carlos José Lemos Soares \_\_\_\_\_

315 Flávio Saes Oliveira \_\_\_\_\_

316 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE**

- 317 José Arlindo Silva \_\_\_\_\_
- 318 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:**
- 319 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**
- 320 Ingrid Maia Ramos Bizerra \_\_\_\_\_
- 321 Isildinha Lourenço Ferreira \_\_\_\_\_
- 322 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**
- 323 Ana Paula Guarnieri \_\_\_\_\_
- 324 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:**
- 325 Maria de Fátima Sanchez \_\_\_\_\_
- 326 Helaine Balieiro de Souza \_\_\_\_\_
- 327 Dra. Valquíria de Souza Djehizian \_\_\_\_\_
- 328 Maria de Fátima Oliveira \_\_\_\_\_